



SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMBROS INATIVOS

JUNHO/ 2024

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos que não há membros inativos no mês de JUNHO do exercício de 2024.